



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Dezesesseis (próximo à mercearia do Dalmi), no bairro Rio Marinho, neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção de um redutor de velocidade na Rua Dezesesseis, no bairro Rio Marinho, se faz necessária devido ao alto fluxo de veículos na via, que apresenta riscos à segurança de pedestres e motoristas. A proximidade da Mercearia do Dalmi, um ponto de grande movimentação local, aumenta a circulação de pessoas, especialmente crianças e idosos, tornando o trânsito mais suscetível a acidentes.

Além disso, a ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade na via contribui para a alta velocidade dos veículos, o que eleva os riscos de atropelamentos e colisões. A implementação de um quebra-molas visa reduzir a velocidade dos motoristas, garantindo maior segurança para os pedestres e minimizando os riscos de acidentes. Essa medida é essencial para a promoção de um ambiente mais seguro e acessível para todos os moradores e frequentadores da região.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 25 de Fevereiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458

